

Redes Sociais e Repercussão de Crimes



GRUPO:

- AMANDA SAFADY LUIZ 6426594
- FRANCISCO MORGANI FATORE 6426826
- MAIRA MACHADO LADEIRA 6513462
- PEDRO HENRIQUE ROMANO 6427261

Índice



- **Redes Sociais**
 - Redes Sociais no Brasil
- **Crimes na Internet**
 - Crimes em Redes Sociais
- **Liberdade de expressão**
 - Caso Wikileaks
- **Caso Nardoni**
- **Caso do deputado Jair Bolsoraro**
- **Estudo de Caso (censura de opiniões nas redes sociais)**
- **Referências**

Redes Sociais

- Redes Sociais são uma nova forma de comunicação que agrupa usuários e permite a troca de idéias.
 - “Quando uma rede de computadores conecta uma rede de pessoas e organizações, é uma rede social”^[1]
 - A “Grosso modo, redes sociais são um meio de se conectar a outras pessoas na internet.”^[2]
 - Através dessas Redes Sociais, pessoas do mundo inteiro podem se comunicar e trocar idéias sobre os mais variados assuntos.
- [1] Garton, Haythornthwait e Wellman, 1997 p.1 – Tradução para “When a computer network connects people and organizations, it is a social netWork.”
- [2] <http://h30458.www3.hp.com/br/ptb/smb/941786.html>

Redes Sociais - Atualidade

- Atualmente, as Redes Sociais estão na moda. Pessoas de todas as classes sociais possuem acesso a internet e contas em Redes Sociais como Orkut, Facebook e Twitter.
 - O Twitter possui 175 milhões de usuários registrados, trocando cerca de 30 milhões de mensagens por dia.^[1]
 - O Facebook possui 585 milhões de usuários registrados sendo a maior rede social do mundo.^[2]
- [1] Twitter (<http://twitter.com/about> em 08/02/11)
- [2] Social Bakers (www.socialbakers.com em 08/02/11)

Redes Sociais no Brasil

- O Orkut é predominantemente Brasileiro:



- Fonte :<http://www.orkut.com.br/Main#MembersAll>

Redes Sociais no Brasil

- O Facebook possui mais de 12 milhões de usuários registrados só no Brasil.^[1]
- O Twitter possui 5 milhões de brasileiros registrados.^[2]
- Atualmente o Orkut ainda é o líder entre os brasileiros, com 30 milhões de usuários, mas o Facebook vem crescendo rapidamente, com 119% de crescimento nos últimos seis meses.^[3]

[1] Social Bakes (www.socialbakes.com em 08/02/11)

[2] Ibope Nielsen Online

[3] <http://blogs.forumpcs.com.br/noticias/2011/03/24/redes-sociais-no-brasil-orkut-e-lider-mas-facebook-cresce-rapidamente/>

Crimes na Internet

Crimes na Internet

- “O acesso a um grande número de informações disponível às pessoas, com idéias e culturas diferentes, pode influenciar o desenvolvimento moral e social das pessoas”. [1]
- Na internet existe uma força muito grande do termo “liberdade de expressão”, isso possibilita que as pessoas exponham suas opiniões do jeito que acham melhor, o que pode acabar prejudicando outras pessoas.
- Outro grande problema da internet é a situação do plágio, pois é muito fácil copiar informações da rede como se fossem suas.
- Além disso, disseminação de vírus, discriminação, difamação, apologia ao crime, tráfico de entorpecentes, divulgação de fotos pornográficas de menores e outros são exemplos de crimes que tem uma facilidade maior de acontecer na internet.

[1] <http://pt.wikipedia.org/wiki/Internet> - Ética na Internet

Crimes em Redes Sociais



- Infelizmente, é muito fácil encontrar apologias a crimes em redes sociais. Nas comunidades “negras”, como são chamadas por pesquisadores e estudiosos de tecnologia, presentes em redes como o Orkut e que possuem milhares de membros, pode-se encontrar crimes como o encorajamento ao suicídio.
- Existem diversos fóruns racistas, blogs anoréxicos, comunidades homofóbicas e de apologia a pedofilia por todas as redes sociais.

• Fonte: <http://www.midiaindependente.org/pt/blue/2010/06/472783.shtml>

Crimes em Redes Sociais - Repercussão



- Além de propiciar um ambiente favorável a prática de alguns crimes, as redes sociais também são lugares escolhidos pela população para comentar e opinar sobre crimes que ganham destaque nacional e internacional.
- As redes sociais propiciam às pessoas acesso a informações que, às vezes, elas não teriam de outra forma, tornando-se uma mídia extremamente poderosa na formação de opiniões.

Crimes em Redes Sociais - Repercussão

- O Orkut possui diversas comunidades sobre o caso da menina Nardoni onde pessoas de todo o Brasil dão sua opinião sobre o caso. O Facebook também possui páginas sobre o caso e o Twitter tem inúmeras micro mensagens sobre o assunto. [1]
- Além disso também tem os casos de repercussão mundial. Quem não se lembra do vídeo do “Zangief kid” que teve repercussão mundial quando o menino “gordinho” que sofria bullying na escola perde a paciência e machuca seu agressor? O caso foi parar em todos os jornais e conseqüentemente milhares de pessoas expressaram sua opinião em redes sociais. [2]

[1] http://pt.wikipedia.org/wiki/Caso_Isabella_Nardoni

[2] <http://www.youtube.com/watch?v=6FGzJg6UMYo>

Liberdade de Expressão

- O direito a liberdade de expressão é reconhecido na Constituição brasileira de 1988, Título II, Capítulo I - Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, Artigo 5:
- IV - é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato;
- VIII - ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei;
- IX - é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença

Liberdade de Expressão

- Na definição mais comum, segundo argumentos de John Stuart Mill no livro "On Liberty" (1895) e adotada pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, a liberdade de expressão "inclui o direito de defender opiniões sem interferência e de buscar, receber e transmitir informações e idéias por qualquer meio e independente de fronteiras"*

* Declaração Universal dos Direitos Humanos: <http://www.un.org/en/documents/udhr/>

Limites da Liberdade de Expressão

- A necessidade de impor limites sobre o direito de liberdade de expressão são amplamente reconhecidos, em especial quando se consideram casos em que ele entra em conflito com outros direitos.
- Limites podem ser estabelecidos baseados em dois princípios diferentes: o princípio do dano e o princípio da ofensa.

Limites da Liberdade de Expressão

- O princípio do dano é definido por John Stuart Mill, que diz: "o único motivo pelo qual poder pode ser legalmente exercido sobre qualquer membro de uma comunidade civilizada, contra sua vontade, é para prevenir dano a outros."
- O princípio da ofensa foi defendido por Joel Feinberg, que considera a proposta de Mill restrita demais, e diz que "é motivo suficiente em suporte a proibição criminal que ela seja provavelmente efetiva para prevenir ofensa séria as pessoas"

Limites da Liberdade de Expressão

- O princípio da ofensa é amplo e difícil de ser avaliado, já que diferentes pessoas tem diferentes opiniões sobre o que deve ser considerado ofensivo. Por isso, a lei guia-se pelo princípio do dano, garantindo a liberdade de expressão exceto quando esta infringe nos direitos de outras pessoas, por exemplo, em casos de discriminação.

Limites da Liberdade de Expressão

- Imagine um governo cujos políticos, no exercício de sua profissão e com o bem da população em mente, redigem os mais variados documentos diplomáticos confidenciais.
- E se alguém com acesso aos documentos resolve exercer sua liberdade de expressão?

Caso Wikileaks

- A Wikileaks é uma ONG internacional que publica submissões de documentos confidenciais.
- Originalmente o site aceitava contribuições de usuários no estilo wiki, as hoje adota um formato de publicação tradicional.
- Slogan: “We open governments”

Caso Wikileaks



- Em novembro de 2010, a Wikileaks começou a publicar correspondências diplomáticas dos Estados Unidos.
- O conteúdo dos documentos descreve a operação de 300 embaixadas no período de 1966-2010, incluindo análises de diversos líderes mundiais, países e discussões de assuntos internacionais e internos.

Caso Wikileaks – Justo?



- Críticos da Wikileaks citam o potencial dano a diplomacia internacional e a segurança nacional dos Estados Unidos.
- Defensores da Wikileaks vêem a organização como um símbolo da liberdade de expressão, de imprensa e catalista da transparência de governos.

Caso Nardoni



- Em abril de 2008, Isabella Nardoni, menina de 5 anos, é jogada do sexto andar do edifício London, em São Paulo
- Seu pai, Alexandre Nardoni, e a madrasta, Anna Carolina Jatobá eram os principais suspeitos do crime
- Em março de 2010, após cinco dias de julgamento, os dois foram condenados pelo acontecimento



Caso Nardoni



- O caso de Isabella Nardoni ganhou um grande espaço nas redes sociais
- Poucos dias após a morte da menina, foram criadas comunidades sobre o caso, principalmente comunidades em homenagem à menina e pedindo justiça
- Através das redes sociais, foram criados abaixo-assinados para que o pai e a madrasta não respondessem o caso em liberdade

Caso Nardoni



- Com toda a repercussão do caso em redes sociais e na mídia, houve uma grande exaltação emocional, influenciando a decisão do júri popular, que já estava convencido da culpa do casal, antes mesmo do julgamento

Caso do deputado Jair Bolsonaro



- Em 28 de abril de 2011, o deputado Jair Bolsonaro participou do quadro “O público quer saber”, do programa CQC
- Em resposta às perguntas, o deputado fez declarações preconceituosas contra negros e homossexuais, como “eu nunca andaria em um avião pilotado por um cotista”

Caso do deputado Jair Bolsonaro

- Internautas, indignados pelas declarações, usaram redes sociais para divulgar um abaixo-assinado pedindo a cassação de Bolsonaro
- OAB e Preta Gil entraram com processo contra o deputado pelos cometários feitos
- Jair Bolsonaro foi convocado pelo Conselho de Ética para prestar depoimentos
- Nesse caso, a pressão popular pode influenciar no resultado desses processos



Estudo de Caso

- Mark é um jovem empreendedor na área de computação.
- Em sua graduação não prestou muita atenção nas aulas de computadores e sociedade.
- Isso não foi um impedimento para que sua empresa alcançasse um certo sucesso.
- Atualmente, Mark mudou e procura sempre satisfazer a ética de um profissional da computação.
- Seu negócio baseia-se em conectar pessoas através da web permitindo que compartilhem mensagens, imagens, vídeos, etc.

Estudo de Caso



- Recentemente, houve um crime que está causando grande repercussão nacional.
- A investigação policial aponta para um determinado suspeito.
- As evidências apresentadas, como restituição do caso, depoimentos, etc, não são conclusivas, mas acabam convencendo uma certa parcela da população de que o suspeito seja culpado.
- A promotoria pública decide que o suspeito deve apresentar sua defesa em um júri popular.

Estudo de Caso



- Baseando no fato de que “Todos são inocentes até que se prove o contrário” o júri deve somente levar em consideração o que for dito no tribunal.
- Porém, na rede social de Mark, alguns usuários estão formando uma pressão popular de modo a forçar o júri a condenar o suspeito incondicionalmente.

Estudo Caso



- Por mais que as provas apontem para o suspeito, a rede de Mark não pode ser responsável por permitir a violação do direito de defesa do suspeito
- Mas ao mesmo tempo, Mark estaria ferindo os direitos de seus clientes se censurasse algum conteúdo.
- Caso o acusado fosse absolvido pelo juri, ele poderia processar a empresa de Mark por danos morais.
- O que fazer?

Estudo de Caso



	PRÓS		CONTRAS	
	Não Intervêm	Remove Comentários	Não Intervêm	Remove Comentários
Mark	Ganha credibilidade com seus clientes.	Não é responsável por qualquer parcela de culpa atribuída ao suspeito.	Suspeito pode acusar Mark de fornecer uma ferramenta para violação de seus direitos.	Perde a confiança de seus clientes.
Membros da Rede	Têm seus direitos de liberdade de expressão respeitados.			Têm seus direitos de liberdade de expressão violados.
Suspeito		Tem seu direito a um julgamento justo respeitado.	A pressão popular pode levar a um julgamento injusto e possivelmente falho.	

Referências



- Garton, Haythornthwait e Wellman, 1997 p.1 – Tradução para “When a computer network connects people and organizations, it is a social netWork.”
- <http://h30458.www3.hp.com/br/ptb/smb/941786.html>
- Twitter (<http://twitter.com/about> em 08/02/11)
- Social Bakers (www.socialbakers.com em 08/02/11)
- <http://www.orkut.com.br/Main#MembersAll>
- <http://blogs.forumpcs.com.br/noticias/2011/03/24/redes-sociais-no-brasil-orkut-e-lider-mas-facebook-cresce-rapidamente/>
- [http://pt.wikipedia.org/wiki/Internet - Ética na Internet](http://pt.wikipedia.org/wiki/Internet_-_%C3%89tica_na_Internet)
- <http://www.midiaindependente.org/pt/blue/2010/06/472783.shtml>
- http://pt.wikipedia.org/wiki/Caso_Isabella_Nardoni
- <http://www.un.org/en/documents/udhr/>
- http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm
- <http://www.iep.utm.edu/law-phil/>
- <http://www.seop.leeds.ac.uk/entries/freedom-speech/#HarPriFreSpe>
- http://en.wikipedia.org/wiki/Freedom_of_speech

Referências



- <http://oglobo.globo.com/pais/mat/2011/03/29/preta-gil-vai-processar-jair-bolsonaro-por-declaracoes-em-programa-de-tv-924115474.asp>
- <http://revistaepoca.globo.com/Revista/Epoca/0,,EMI222265-15223,00-OAB+ENTRA+COM+REPRESENTACAO+CONTRA+JAIR+BOLSONARO+PELOS+CRIMES+DE+RACISMO+E.html>
- <http://veja.abril.com.br/blog/vida-em-rede/twitter/o-impacto-do-caso-isabella-nardoni-no-twitter/>
- <http://www.scribd.com/doc/43895565/MOVIMENTOS-SOCIAIS-A-interferencia-das-redes-sociais-nos-movimentos-sociais>
- <http://www.pensar21.com.br/2010/03/reflexoes-sobre-a-midia-no-caso-nardoni/>